



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Prograd/Ufersa nº 153, de 8 de junho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 37/2022 - CCETIA-ANG, de 28 de novembro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Campus Angicos.

§ 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Marcos Vinicius Cândido Henriques da composição do referido NDE.

§ 2º Designar o servidor docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior para compor o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição: Francisco Vieira de Oliveira, Enai Taveira da Cunha, Damilson Ferreira dos Santos, Marcilene Vieira da Nobrega, Thatiana Cunha Navarro Diniz, Alessandra Miranda Mendes Soares, Andre Luiz Sena da Rocha e Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 153, de 8 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de novembro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA